DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 30 **09 de junho de 2022**

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Dados: 2022.06.09 16:42:30 -03'00'

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS

Portaria n. 414,
de 09 de junho de 2022

Dispõe sobre retorno de servidor, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 2485/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - RETORNAR a pedido, a partir de 9 de junho de 2.022, a servidora Sra. RITA DE CASSIA SANTOS MANFREDINE, portadora do CPF nº 261.636.008-00, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de recepcionista, referência "FE-E", lotado junto ao Setor da Saúde desta Municipalidade.

Art. 2º - À Diretoria de Departamento Pessoal, para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 9 de junho de 2.022

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 9 de junho de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria n. 415,
de 09 de junho de 2022

Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 2485/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 9 de junho de 2.022, a servidora Sra. RITA DE CASSIA SANTOS MANFREDINE, portadora do CPF nº 261.636.008-00, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de recepcionista, referência "FE-E", lotado junto ao Setor da Saúde desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 9 de junho de 2.022

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 9 de junho de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 30
Santa Branca, 09 de junho de 2022

Portaria n. 416,
de 09 de junho de 2022

Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 2547/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 09 de junho de 2.022, a servidora Sra. SANDRA REGINA DE SOUZA, portadora do CPF nº 290.765.638-45, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Oficial de Escola**,** referência "SA-I", lotado junto ao Setor da Administração desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 09 de junho de 2.022

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de junho de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

LICITAÇÃO

ADITAMENTO: PROCESSO Nº 775/2022. PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 153/2021 – PROCESSO ORIGEM Nº 193/2021. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.

OBJETO: Gestão e desenvolvimento de ações e serviços de saúde, em estreita cooperação com a diretoria municipal de saúde, que atendam a atenção básica, com serviços de especialidades médicas e de pronto atendimento e outros. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES – CNPJ 11.421.131/0001-69. Valor global R$ 4.214.545,68 (quatro milhões duzentos e catorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Passando a vigorar de 01/06/2022 a 01/06/2023. Data assinatura: 31/05/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO: CONVITE N. 05/2022 – PROCESSO N. 2028/2022. ATA DE SESSÃO PÚBLICA – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES.

Às quinze horas do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 342, de 15/02/2022, reuniram-se para análise quanto ao esclarecimento apresenta pela empresa L J L ALENCAR TRANSPORTES LTDA, referente ao balanço patrimonial, e o esclarecimento não atendeu ao item 4.1.3. letra b) e c) do edital, portanto por unanimidade a Comissão resolve INABILITAR a empresa L J L ALENCAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 09.491.260/0001-81. Sendo assim, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações para publicidade do ato, bem como observação do prazo recursal, conforme previsto no Inciso I, letra "a" do artigo 109 da Lei 8666/93, e parágrafo 6º do mesmo artigo, a partir da publicação o processo ficará aberto para vistas. Não havendo interposição de recurso, será comunicada, através do D.O.M (Diário Oficial do Município). a designação de data e horário para a continuidade dos trabalhos. Havendo interposição de recurso, será procedida a comunicação nos mesmos moldes. Pelas razões acima expostas a Comissão dá por encerrado seus trabalhos, e, para constar foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de licitações (COPEL) - Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto – membros.

Extratos das Atas de Registros de Preços. Processo nº 144/2022- Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 06/2022 – OBJETO: registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiro para utilização no setor de merenda escolar, para fornecimento aos alunos da rede municipal de educação e demais setores da prefeitura de Santa Branca.

ATA DE REGISTRO Nº 74/2022. DETENTORA: **H D DE SOUZA COSTA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** – CNPJ 23.640.635/0001-59. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor : H D DE SOUZA COSTA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**							
	52	OVOS DE GALINHA BRANCO COMUM DE 50GR	OVO DE GALINHA BRANCO COMUM 50 G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DZ	CEASA	8000	R$ 6,50	R$ 52.000,00
								R$ 52.000,00

Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal